



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N° 2607 - de 16 de março de 1999**

**Faculta o ensino da disciplina Educação Física no âmbito da  
UFPA**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Parecer n. 376/97 do Conselho Nacional de Educação, de 11/06/97 e da decisão do Égregio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 16 de março de 1999, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica facultado o ensino da disciplina Educação Física nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, conforme os autos do Processo n. 011649/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na Resolução n. 1982/92.

Art. 3º - Esta resolução passa a vigor a partir do ano letivo de 1998.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de março de 1999

*Telma de Carvalho Lobo*

**Profa. Dra. Telma de Carvalho Lobo**  
**Vice-Reitora**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**